

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.490.614/0001-55 – NIRE 32300000932

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE SAÚDE SANTA
MARIA S/A, realizada no dia 02.08.2023**

Aos 02 (Dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 10:00h (Dez Horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Esplanada, Colatina (ES), reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**. De conformidade com o § 4º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião prescinde de convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, quais sejam: Presidente: **JULIANA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Avenida Champagnat, nº 38, Bairro Marista, Colatina, ES, portadora da Carteira de Identidade nº 875.626-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.665.157-00; Demais membros: **JULINHA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Abail do Amaral Carneiro, 84, Torre B, apto 808, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-535, portadora da CI 221.457-ES e inscrita no CPF sob o nº 788.483.857-53; **MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, médica, residente e domiciliada na Rua Adamastor Salvador, 398, apto 402, Edif. Regina Dalla Bernardina, centro, Colatina, ES, CEP 29700-050, portadora da CI 331.124-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.546.357-53. **NEIDE FERNANDES COSTA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro XII, 131, Colatina, ES, CEP: 29.702-050, portadora da CI 288.215-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.668.067-76 e **LUIZ ANTÔNIO MURAD**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Cassiano Castelo, 169, Centro, Colatina, ES, CEP: 29700-060, portador do CI: 145.132/ES e inscrito no CPF sob o nº 214.075.927-34. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Presidente deste Conselho, **JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO** que indicou a Conselheira **MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES**, para secretariá-la. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade: **(I) Eleição da diretoria Executiva**, Por decisão unânime, foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Casa de Saúde Santa Maria S/A, para o mandato a terminar em 03/08/2026, ficando assim constituída: **Diretor Adjunto: MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, médica, residente e domiciliada na Rua Adamastor Salvador, 398, apto 402, Edif. Regina Dalla Bernardina, centro, Colatina, ES, CEP 29700-050, portadora da CI 331.124-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.546.357-53. e **Diretora Clínica: JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Avenida Champagnat, nº 38, Bairro Marista, Colatina, ES, portadora da Carteira de Identidade nº 875.626-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.665.157-00, que passa acumular os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretora Clínica, de conformidade com o permissivo contido no § 1º, do artigo 143, da Lei 6.404/76. Os

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.490.614/0001-55 – NIRE 32300000932

Diretores eleitos abrem mão de qualquer remuneração e estando presentes à reunião, tomaram posse imediata, no mesmo ato, mediante assinaturas da presente ata, independentemente de assinatura do termo de posse. Em decorrência da propositura da ação de recuperação judicial, fica autorizada a assinatura individualizada para abertura de contas bancárias em nome da companhia. O conselheiro **LUIZ ANTÔNIO MURAD**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Cassiano Castelo, 169, Centro, Colatina, ES, CEP: 29700-060, portador do CI: 145.132/ES e inscrito no CPF sob o nº 214.075.927-34, por motivo de foro íntimo, apresentou seu pedido de desligamento do cargo de conselheiro que foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida em voz alta e aprovada integralmente por unanimidade, sendo assinada por todos os membros presentes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, bem como pelos **DIRETORES**, ora eleitos e empossados.

Confere com o original do livro de atas n.º 03 folha 58 anverso e verso. Onde as assinaturas foram lançadas pelos presentes.

Colatina (ES), ES, 02 de agosto de 2023.

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA SA
JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO
Presidente

Marcos Pavan de Souza
OAB (ES) 10.302
Advogado